

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**EDITAL N.º 016/2022 - MONITORIA**

De conformidade com o aprovado na 247<sup>a</sup> Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, encontram-se abertas às inscrições para preenchimento de vagas para alunos Monitores do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria.

**NORMAS GERAIS**

01 - As inscrições serão recebidas pelo e-mail da Secretaria Integrada dos Departamentos do Centro de Tecnologia, **[sid.ct@ufsm.br](mailto:sid.ct@ufsm.br)**, no período de **13/09/2022 a 19/09/2022**.

02 - A monitoria destina-se aos alunos que já tenham cursado o 1º Semestre letivo da UFSM.

03 - **No ato da inscrição, o candidato deverá enviar histórico escolar, comprovante de matrícula atual, bem como ficha de inscrição constante em anexo.** O histórico escolar deverá comprovar média igual ou superior a 7,00 (sete) na disciplina pretendida e ter obtido no mínimo 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.

04 - Todo candidato à monitoria deverá, independentemente do número de vagas, submeter-se a um exame de seleção e/ou habilitação realizado pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS, através de Comissão de Professores para esse fim especial designado.

05 - A seleção e/ou habilitação será feita mediante avaliação do histórico escolar do aluno.

06 - Caberá ao Departamento que recebe as inscrições a homologação dos resultados dos exames de seleção e/ou habilitação.

07 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano elaborado pelo professor orientador aprovado pelo Departamento respectivo.

08 - Os monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 12 (doze) horas semanais de trabalho efetivo, a critério do Departamento.

09 – Enquanto, no exercício de suas funções, o monitor será aluno regularmente matriculado e que não integre a outros programas com bolsas remuneradas pela Instituição e/ou outros órgãos de fomento.

10 - O órgão responsável pela monitoria é o Departamento.

11 - Informações quanto às inscrições e documentação necessárias poderão ser obtidas por meio do e-mail da Secretaria integrada de departamentos: **[sid.ct@ufsm.br](mailto:sid.ct@ufsm.br)**

12 - Os monitores seguirão as instruções contidas na Resolução 020/1996-UFSM.

Santa Maria, 12 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. João Helvio Righi de Oliveira**

**Chefe do Departamento de Engenharia De produção e Sistemas**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO I**

Vagas oferecidas para **ALUNOS (AS) MONITORES** do seguinte Departamento:

<b>DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS</b>			
<b>DISCIPLINA(S)</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>REQUISITO(S)</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
DPS1092- Metrologia	Profª. Morgana Pizzolato	Aprovação na disciplina pretendida DPS1092 ou equivalente e mínimo de 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior.	01 (uma)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM EDITAL DE MONITORIA  
DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS**

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ SEMESTRE: \_\_\_\_\_

DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

SUPERVISÃO DO PROFESSOR: \_\_\_\_\_

CONTATO (e-mail/celular): \_\_\_\_\_

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

NUP: 23081.099759/2022-06

Prioridade: Normal

**Memorando de comunicação entre unidades administrativas**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Memorando de unidade administrativa (063.2)	EDIT_MONITOR_DEPS_CT_2022_16.pdf

**Assinaturas**

12/09/2022 18:45:53

JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
07.36.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS - DEPS



Código Verificador: 1840277

Código CRC: 81892505

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>